

**ACPO**  
Associação de Combate aos Poluentes  
Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional  
CGC: 00.034.558/0001-98



**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Centro de Vigilância Epidemiológica**  
**Divisão de Doenças Ocasionalmente pelo Meio Ambiente - DOMA/CVE/CCD/SES-SP**  
**Ilma. Sra. Maria Rosana Issberner Panachão - Diretora Técnica da DOMA**

*Av. Dr. Arnaldo, 351 6º andar, s. 616 - Pacaembu*  
*CEP 01246-000 - São Paulo - SP*  
*Tel. 55 (11) 3066-8769 / 3066-8304*

**Ofício n.º 081021\_CVE/DOMA**

Prezadas Senhoras,

Vimos respeitosamente pelo presente solicitar uma reunião com V. Senhoria e o Grupo de Vigilância Epidemiológica de Caraguatatuba para tratar dos aspectos de saúde pública referente ao caso de exposição a substâncias químicas tóxicas, ocorrida no bairro de Itatinga no município de São Sebastião/SP, para entre outros assuntos verificar a possibilidade de implantação integral dos protocolos para avaliação de risco em saúde, bem como os de atenção e assistência à saúde daquela população exposta, promovendo também um maior envolvimento dos atores envolvidos, inclusive participando das tomadas de decisões e a mais completa comunicação de risco possível.

Em anexo segue um pequeno informativo sobre a Entidade e aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Santos, 21 de outubro de 2008.

ACPO

1/2

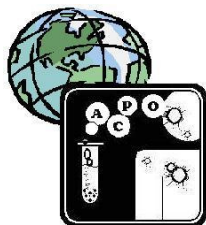
**Endereço para Correspondência: CAIXA POSTAL 73.923 CEP: 11025-032 - Santos - SP - Brasil**

Oficina: Av. Pedro Lessa n.º 2672, sala 13 - Embaré

CEP: 11.025-002 - Santos - SP - BR. - TEL/FAX: (013) 3273 5313

Internet - <http://www.acpo.org.br> / e-mail - [acpo@acpo.org.br](mailto:acpo@acpo.org.br)

**FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1994**



## **BREVE APRESENTAÇÃO**

A ACPO – Associação de Combate aos Poluentes, é uma Entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos que atua há mais de 13 anos nos casos que envolvem a poluição e contaminação ambiental a exposição e intoxicação humana por agentes químicos tóxicos, buscando facilitar a articulação entre as comunidades afetadas e os órgãos públicos para alcançar a Saúde Ambiental e também proteger os direitos e interesses coletivos e difusos das comunidades expostas e cobrar a responsabilidade dos agentes poluidores.

Para atingir seus objetivos a ACPO, articula internacionalmente com entidades como: a International POPs Elimination Network (IPEN); o Grupo de Trabalho ZERO MERCURY; a Rede Global Anti-Incinerator Alliance – GAIA,. Em âmbito nacional a ACPO é membro da Rede Brasileira de Justiça Ambiental; também participou da Comissão Nacional de Segurança Química - CONASQ e do Comitê Gestor de Produção mais Limpa - CGPL, ambos coordenados pelo Ministério do Meio Ambiente, atualmente a ACPO representa a Rede Brasileira de Justiça Ambiental na Comissão Intersetorial de Saneamento e Meio Ambiente do Conselho Nacional de Saúde (CISAMA). No âmbito estadual é cadastrada como Entidade Ambientalista no Conselho Estadual do Meio Ambiente CONSEMA/SP, onde ocupou um assento como membro do Conselho em 2002 e 2003. E no âmbito local é atualmente membro da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador do Conselho de Saúde de Santos, da Comissão Regional do Benzeno do Litoral Paulista e participou do Conselho de Saúde entre 2000 e 2005. Mais informações sobre a atuação da ONG visite <http://www.acpo.org.br>

A ACPO, como dissemos, tem sua atuação focada na Saúde Ambiental, e, portanto, busca articular suas ações envolvendo a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde Ambiental (CGVAM) e outros Órgãos de Estado afins. O objetivo desta articulação é criar subsídios e participar das tomadas de decisões que favoreçam a avaliação, o diagnóstico, a atenção e a assistência em saúde para as comunidades expostas nestas áreas.

ACPO conta com dois membros formados pelo curso de Avaliação de Risco da ATSDR adaptado ministrado pelo Ministério da Saúde e UFRJ e atualmente está representado o GT\_Químicos da Rede Brasileira de Justiça Ambiental no Grupo de Trabalho sobre Populações Expostas em Áreas Contaminadas do Ministério da Saúde criado pela Portaria n.º 1172, de 11 de junho de 2008 que tem como atribuição a elaboração de minuta de Portaria para formalizar a atuação das áreas que o compõem a vigilância e atenção à saúde de populações expostas a solo contaminado, no âmbito do Sistema Único de Saúde. O Grupo de Trabalho poderá identificar e recomendar outros instrumentos normativos. Para acessar mais informações sobre este assunto acesse: <http://www.acpo.org.br/saudeambiental/CGVAM/>

Assim, a ACPO fundamentada em seus estatutos busca concretizar suas ações buscando a melhor articulação institucional possível para solução ds questões supramencionadas.

2/2

**Endereço para Correspondência: CAIXA POSTAL 73.923 CEP: 11025-032 - Santos – SP – Brasil**

Oficina: Av. Pedro Lessa n.º 2672, sala 13 - Embaré

CEP: 11.025-002 - Santos - SP - BR. – TEL/FAX: (013) 3273 5313

Internet - <http://www.acpo.org.br> / e-mail – [acpo@acpo.org.br](mailto:acpo@acpo.org.br)

**FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1994**